

Prefeitura do Município de Mandaguçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE FOMENTO ENTRE O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 06/2024.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

FOMENTADO: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.


OBJETO: ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL A IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS.

PERÍODO: 12 MESES.

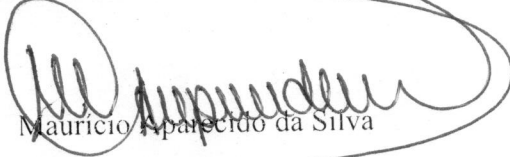
VALOR: R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mandaguçu/Pr torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, visando firmar Termo de Fomento com o ASILO SÃO VICENTE DE PAULO de Mandaguçu/Pr, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do serviço, tendo em vista que esta entidade é a única no município que presta serviços assistenciais de acolhimento institucional a idosos de ambos os sexos, abandonados ou em situação de risco, encaminhados pela secretaria de Assistência Social do município, vicentinos ou pelo Poder Judiciário da Comarca de Mandaguçu/Pr.

Mandaguçu-Pr, 09 de abril de 2024.


Adriana Bueno da Silva

Secretária de Assistência Social


Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2312

gestorasit@mandaguacu.pr.gov.br

Publicado no Órgão	
Oficial do Município	
3704	Edição
de 04	24
Secretário	07